



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 133 / 2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de março de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de fiscalização da obra da nova guarita do IFC *Campus* Videira, objeto do RDC 01/2023:

RICARDO KÖHLER, SIAPE nº 20XXX12, como coordenador;

CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, SIAPE nº 17XXX71, como engenheiro responsável pela fiscalização da obra;

ANDERSON CORRÊA GONÇALVES, SIAPE nº 21XXX14 - membro;

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62 - membro;

DANIEL MANENTI, SIAPE nº 17XXX17 - membro;

DIEGO ALAN PEREIRA, SIAPE nº 17XXX07 - membro;

GIORGE VANZ, SIAPE nº 17XXX66 - membro;

JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR, SIAPE nº 33XXX56 - membro; e

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25 - membro.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais ao Coordenador e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 287/2023 - PORTARIAS/VID, 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, e sua vigência cessará quando ocorrer a emissão do Termo de Recebimento definitivo da obra.

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 17:13)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1759640

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **133**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2024** e o
código de verificação: **a15d111ab6**